

**EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL MACEIÓ SAÚDE****DIRETORIA EXECUTIVA:**

Diretor Presidente: Mairon Micael Soares Rocha
 Diretor Operacional: José Manoel Pires
 Diretor Administrativo Financeiro: André Luiz Ramalho Rodrigues
 Diretora Técnica: Célia Maria Rodrigues de Lima Dias Fernandes

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Brivaldo Marques
 João Felipe Alves Borges
 João Luís Lobo Silva
 José de Barros Lima Neto
 Luiz Diego Ramos Rodrigues
 Marcelo Palmeira
 Thiago Siqueira

O Diário Oficial Maceió Investe é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE SAÚDE DA CIDADE DE
MACEIÓ

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - MACEIÓ SAÚDE
ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO MACEIÓ SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal que rege a entidade e considerando as disposições do Regulamento de Compras do SSA Maceió Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção, de caráter especial, com vigência de 12 (doze) meses com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à seleção de fornecedores na modalidade Convocação Geral, conforme estabelecido no Regulamento de Compras do SSA Maceió Saúde.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros, todos funcionários do quadro do SSA Maceió Saúde, designados para o desempenho das funções previstas neste ato:

I – **Lara Alves Melo Norberto**, Assessora de Compras e Contratações, que exercerá a função de Presidente da Comissão de Seleção;

II – **Júlia de França Lins**, Superintende Executiva;

III – **Maria Tatyane Karoline Almeida Santos**, Assessora de Contratos.

Parágrafo único. Em caso de impedimento ou ausência do Presidente da Comissão de Seleção, este será substituído por um dos membros indicados no inciso II ou III, conforme designação formal da Superintendência.

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção, sem prejuízo de outras atribuições:

- I - Conduzir os processos de seleção de fornecedores, desde a fase de apresentação das propostas até a sua conclusão;
- II - Receber, examinar e julgar a documentação apresentada pelos fornecedores interessados em participar da Convocação Geral;
- III - Garantir a transparência e a conformidade dos procedimentos de seleção com a legislação municipal e o Regulamento de Compras;

IV - Elaborar relatórios, pareceres e demais documentos pertinentes ao processo de seleção;

V - Encaminhar as deliberações e resultados ao setor competente para a devida homologação e publicação.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Data de assinatura: 02 de maio de 2025.

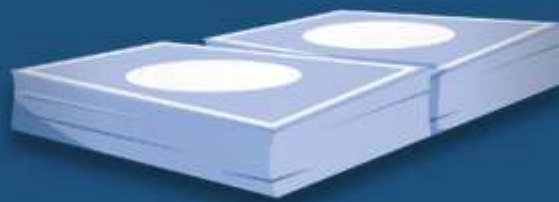
Publicado por:

Raissa Caroline Dos Santos Oliveira Cavalcante

Código Identificador:E073B2F7

**Mais
por menos**

Publicar no jornal oficial gera uma **economia de até 90%** nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município



Para informações:

82 3312-5866

diariomaceio@gmail.com


MACEIÓSAÚDE